

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

114/2026

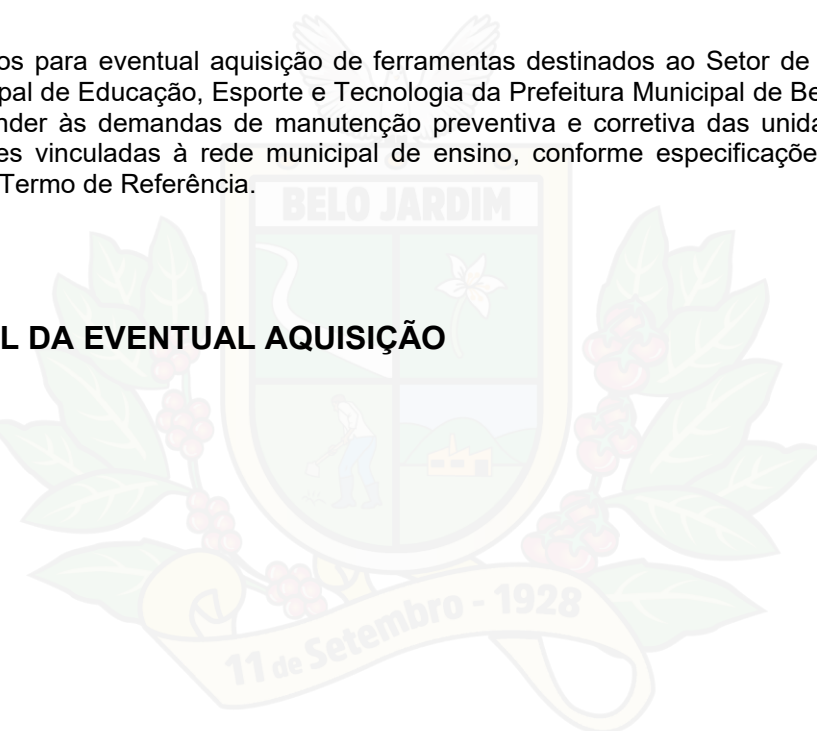
CONTRATANTE (UASG)
982333

OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas destinados ao Setor de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, com a finalidade de atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva das unidades escolares e demais instalações vinculadas à rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA EVENTUAL AQUISIÇÃO

R\$ 145.131,71



Estudo Técnico Preliminar 114/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 114/2026

2. Descrição da necessidade

2.1 O Estudo Técnico Preliminar definido pelo art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021, é definido como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.2 O Art. 2º, XI, da Instrução Normativa nº 1, de 04/04/2019, da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.3 Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente

2.4 A pretendida aquisição é necessária para a Secretária de Educação, Esporte e Tecnologia, tendo em vista, o novo cenário estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde este diploma legal estabeleceu novo marco das contratações públicas.

2.5 Assim, faz-se necessária a eventual aquisição de ferramentas destinados ao Setor de Infraestrutura da Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, com o objetivo de proporcionar condições adequadas para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas unidades escolares e demais prédios vinculados à rede municipal de ensino, garantindo maior eficiência, segurança e agilidade na realização de reparos, instalações, adequações e demais intervenções necessárias à conservação dos espaços físicos e à preservação do patrimônio público.

2.6 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no procedimento para a eventual aquisição de ferramentas destinados ao Setor de Infraestrutura da Secretaria de Educação, Esporte e

Tecnologia do Município de Belo Jardim, visando atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva das unidades escolares, garantindo melhores condições de conservação, segurança e funcionamento dos espaços físicos da rede municipal de ensino.

3. Problema identificado

3.1 A ausência de ferramentas destinados ao Setor de Infraestrutura pode acarretar uma série de problemas, tais como:

3.2 **Dificuldade na realização de manutenções preventivas e corretivas:** A falta de ferramentas apropriadas compromete a execução dos serviços de manutenção nas unidades escolares, dificultando a realização de reparos e intervenções necessárias para manter as instalações em condições adequadas de uso.

3.3 **Aumento do tempo de resposta para reparos:** Sem os equipamentos necessários, as equipes de infraestrutura enfrentam limitações operacionais, resultando em maior demora na solução de problemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de outras naturezas.

3.4 **Comprometimento da conservação do patrimônio público:** A ausência de ferramentas adequadas pode impedir a realização de manutenções periódicas, favorecendo o desgaste precoce das edificações, mobiliários e demais bens públicos.

3.5 **Riscos à segurança de alunos, servidores e demais usuários:** Problemas estruturais ou instalações sem manutenção adequada podem representar riscos à integridade física da comunidade escolar, tornando os ambientes menos seguros.

3.6 **Redução da eficiência operacional da equipe de infraestrutura:** A insuficiência de ferramentas limita a produtividade dos servidores responsáveis pelas atividades de manutenção, impactando diretamente a qualidade e a agilidade dos serviços prestados.

3.7 **Aumento dos custos com serviços terceirizados:** A inexistência de ferramentas próprias pode gerar a necessidade de contratação frequente de empresas especializadas para a execução de serviços simples, ocasionando maiores despesas para a Administração Pública.

3.8 Em resumo, a ausência de ferramentas e para o Setor de Infraestrutura compromete a execução dos serviços de manutenção nas unidades escolares, reduz a eficiência operacional das equipes, aumenta os custos com reparos e serviços terceirizados, além de prejudicar a conservação do patrimônio público e a segurança dos ambientes escolares.

3.9 Evidenciado o problema a ser resolvido, conforme art. 18, § 1º, da 14.133/2021.

4. Necessidade:

4.1 Suprir as necessidades das Secretarias de Educação, Esportes e Tecnologia.

4.2 Ter ferramentas no Setor de Infraestrutura é importante por diversos motivos, tais como:

4.3 **Garantia da manutenção das unidades escolares:** Permite a execução eficiente de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

4.4 **Agilidade na realização de reparos:** Facilita o atendimento rápido das demandas de infraestrutura nas escolas.

4.5 **Conservação do patrimônio público:** Contribui para a preservação das instalações físicas e bens públicos.

4.6 **Segurança dos usuários:** Auxilia na manutenção de ambientes escolares mais seguros para alunos, servidores e comunidade.

4.7 **Eficiência das equipes de trabalho:** Melhora o desempenho e a produtividade dos servidores responsáveis pela manutenção.

4.8 **Redução de custos para a Administração:** Diminui a necessidade de contratação de serviços terceirizados e reparos mais complexos.

4.9 Portanto, a aquisição de ferramentas para o Setor de Infraestrutura da Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia do Município de Belo Jardim é necessária para garantir a adequada execução dos serviços de manutenção nas unidades escolares, assegurando a conservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades educacionais em ambientes apropriados e funcionais.

5. Plano de Contratação Anual:

5.1. A presente contratação está prevista no plano de contratação anual da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE.

6. Área requisitante

6.1 Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia.

7. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Os itens a serem licitados estão discriminados inicialmente no Documento Oficial de Demanda.

2. As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (*Original Equipment Manufacturer*, ou “*Fabricante Original do Equipamento*”)

3. Seguindo o entendimento do TCU de que “*é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração*” (Acórdão 394/2013- Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

4. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

5. Critérios de sustentabilidade:

5.1 Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

5.2 Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;

5.3 Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

5.4 Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;

5.5 Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs);

5.6 Os bens deverão ser entregues nos endereços da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e Participantes (UGP), se houver.

8. Levantamento de Mercado

1. Quanto ao Levantamento das Alternativas e a Análise de projetos similares realizados por outros órgãos da Administração, constatou-se que há alternativas viáveis no caso concreto, além de uma situação peculiar de localização da Unidade.

2. Análise das soluções existentes:

Requisitos	Opções	
Instaurar procedimento licitatório	SIM (X)	NAO ()
Adesão de Ata SRP	SIM ()	NAO (X)
Contratação direta por Dispensa de Licitação	SIM ()	NAO (X)
Convênios ou parcerias	SIM ()	NAO (X)

9. Descrição da solução como um todo

9.1 Solução Escolhida: Gerenciar procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico.

9.2 Bens que compõe a solução:

9.2.1 A aquisição de ferramentas tem como objetivo atender às necessidades do Setor de Infraestrutura da Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia de Belo Jardim, garantindo suporte às atividades de manutenção preventiva e corretiva nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, ampliando a capacidade de execução de serviços de conservação, reparos e adequações, contribuindo para a preservação do patrimônio público, para a segurança dos usuários e para o adequado funcionamento dos espaços escolares, assegurando ambientes apropriados ao desenvolvimento das atividades educacionais.

9.4 Justificativa

A Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia do Município de Belo Jardim/PE necessita da aquisição de ferramentas e equipamentos operacionais, destinados à execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas unidades escolares da rede municipal de ensino, prédios administrativos e demais equipamentos vinculados à pasta. Esses itens são indispensáveis para assegurar a continuidade das atividades de conservação e reparação da infraestrutura física, abrangendo intervenções em alvenarias, coberturas, pisos, instalações elétricas e hidráulicas, estruturas e demais elementos construtivos.

O último fornecimento de ferramentas ocorreu por meio do Contrato nº 231/2024, cuja vigência se encerrou em 21 de março de 2026. Com o término

da referida contratação, o conjunto de ferramentas disponíveis tornou-se insuficiente para atender à demanda contínua da rede municipal, composta por diversas unidades educacionais urbanas e rurais, que apresentam necessidades recorrentes de manutenção e reparos. Além da reposição dos itens anteriormente adquiridos, foram incluídas novas ferramentas com o objetivo de ampliar a capacidade operacional das equipes de manutenção e adequar o atendimento às demandas atualmente verificadas em campo.

As ferramentas manuais e elétricas, tais como marteletes, furadeiras, parafusadeiras, serras, esmerilhadeiras, níveis, trenas, escadas e demais utensílios operacionais, são essenciais para garantir produtividade, precisão e eficiência na execução dos serviços. Esses equipamentos permitem a realização adequada de reparos estruturais, instalações, ajustes e demais intervenções necessárias à conservação dos prédios públicos.

A aquisição é tecnicamente justificada pela necessidade de preservar a funcionalidade, segurança e durabilidade das edificações públicas, evitando a degradação do patrimônio e assegurando ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais. A indisponibilidade de ferramentas adequadas comprometeria o atendimento das demandas emergenciais e programadas, podendo ocasionar atrasos nos serviços de manutenção, aumento de custos operacionais e prejuízos ao funcionamento das unidades escolares.

10. Estimativa das quantidades.

10.1 Conforme o Documento de Formalização de Demanda, segue o detalhamento apresentado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UND DE FORNC.	QTD	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
1	AQUECEDOR- BOILER VERTICAL A GAS 200L - destinado ao armazenamento e aquecimento contínuo de água para instalações prediais, cozinhas industriais, unidades escolares e ambientes coletivos. Fabricado em aço de alta resistência com tratamento anticorrosivo interno, isolamento térmico em poliuretano expandido de alta densidade, sistema de segurança contra superaquecimento e válvula de alívio de pressão. Equipamento com elevada eficiência energética, baixo consumo de combustível e garantia mínima do fabricante.	629004	UND	5	R\$ 7.835,79	R\$ 39.178,95
2	FERRAMENTA - NIVEL LASER 20m NLV020 - dotado de projeção horizontal e vertical simultânea, sistema de auto nivelamento, precisão mínima de $\pm 0,5$ mm/m, proteção contra poeira e respingos d'água, adequado para alinhamentos, marcações e nivelamentos em obras civis, instalações prediais, esquadrias, revestimentos e serviços de acabamento. Acompanha suporte, estojo de transporte e alimentação por bateria ou pilha.	637228	UND	20	R\$ 298,90	R\$ 5.978,00
3	MOTOSERRA, MODELO 025 , - potência compatível com serviços de poda, corte de galhos,	264562	UND	3	R\$ 2.209,00	R\$ 6.627,00

	árvores e manejo de vegetação. Equipamento equipado com sistema antivibração, freio de corrente de acionamento rápido, partida facilitada, sabre de alta resistência e corrente temperada. Deve oferecer excelente desempenho operacional, segurança ao operador e facilidade de manutenção preventiva.					
4	MARTELETE ROTATIVO E ROMPEDOR 820W GBH2-24D 110V/220 - potência mínima de 820W, alimentação 220V, capacidade para perfuração em concreto, alvenaria, aço e madeira, possuindo sistema SDS Plus, controle eletrônico de velocidade, função impacto e rompedor. Indicado para obras civis, manutenção predial, instalações elétricas e hidráulicas, proporcionando elevado rendimento e durabilidade em serviços contínuos.	633371	UND	5	R\$ 789,00	R\$ 3.945,00
5	ROMPEDOR PNEUMATICO (MARTELETE), MODELO TEX-39 PS, 36 KG DE PESO, CONSUMO DE AR DE 2M3/MIN. (70PCM) - peso aproximado de 36 kg, consumo de ar compatível com compressores industriais, destinado à demolição de concreto, pavimentos, fundações e estruturas de alta resistência. Construído em aço especial tratado termicamente, com elevada capacidade de impacto, baixo índice de manutenção e excelente desempenho em trabalhos pesados de infraestrutura urbana e construção civil.	447118	UND	2	R\$ 6.979,78	R\$ 13.959,56
6	FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO 1/2", 600 W - com sistema reversível, controle de velocidade variável, mandril reforçado e dupla isolamento elétrica. Indicada para perfurações em concreto, alvenaria, madeira e metais, oferecendo robustez, precisão e segurança para uso contínuo em atividades de manutenção predial e construção civil.	379288	UND	10	R\$ 244,22	R\$ 2.442,20
7	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL - equipada com bateria de íons de lítio de alta autonomia, torque ajustável, controle eletrônico de velocidade, sistema reversível e mandril de aperto rápido. Ferramenta indicada para montagem, instalação e manutenção de estruturas, mobiliários, esquadrias, coberturas e demais serviços que demandem precisão e produtividade.	610469	UND	20	R\$ 246,00	R\$ 4.920,00
8	ROCADEIRA COSTAL, MOTORIZADA, C/MOTOR A GASOLINA - motor de alto desempenho, equipada com sistema antivibração, alças ergonômicas ajustáveis, proteção de corte e partida facilitada. Destinada à limpeza de terrenos, áreas verdes, margens de vias, unidades escolares e espaços públicos, proporcionando elevado rendimento operacional e conforto ao operador durante longos períodos de utilização.	604311	UND	10	R\$ 741,59	R\$ 7.415,90
9	FERRAMENTA - ENXADA 2.1/2" COM CABO - fabricada em aço carbono especial temperado, com pintura anticorrosiva e lâmina resistente ao desgaste. Ferramenta destinada à escavação, revolvimento de solo, abertura de valas, jardinagem e serviços gerais de manutenção urbana e predial.	438645	UND	150	R\$ 84,49	R\$ 12.673,50
10	FERRAMENTA - PA QUADRADA COM CABO - confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento térmico e acabamento anticorrosivo. Indicada para movimentação de areia, brita, cimento, terra e outros materiais de construção, oferecendo	470913	UND	150	R\$ 48,36	R\$ 7.254,00

	elevada durabilidade e resistência a esforços contínuos.					
11	VASSOURA METALICA PARA GRAMA / RASTELO 160 CM CABO EM MADEIRA - com largura adequada para recolhimento eficiente de folhas, resíduos vegetais e materiais leves. Fabricada com dentes metálicos flexíveis e resistentes, cabo em madeira tratada com comprimento aproximado de 160 cm, proporcionando ergonomia e produtividade em serviços de limpeza e conservação de áreas verdes.	438599	UND	150	R\$ 32,99	R\$ 4.948,50
12	CONE DE SINALIZACAO PVC 50cm - fabricado em material resistente às intempéries, raios UV e impactos, contendo faixas refletivas de alta visibilidade. Indicado para isolamento de áreas de trabalho, sinalização de obras, manutenção viária e controle temporário de circulação de pessoas e veículos.	238708	UND	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
13	FERRAMENTA - ESCADA EXTENSIVEL FIBRA DE VIDRO VAZADA 20 DEGRAUS 6,00x10,0m - com aproximadamente 20 degraus, extensão mínima compatível com trabalhos em altura de até 10 metros. Fabricada em fibra de vidro não condutiva, indicada para atividades elétricas, manutenção predial, instalações de iluminação, pintura e serviços em fachadas. Possui sapatas antiderrapantes, travamento de segurança e elevada resistência estrutural.	624131	UND	5	R\$ 1.691,82	R\$ 8.459,10
14	FITA ADESIVA COMUM CREPE 19mmx50,0m - confeccionada em papel crepado de alta qualidade com adesivo de fácil aplicação e remoção sem deixar resíduos excessivos. Indicada para mascaramento em pinturas, identificação temporária, pequenos reparos e serviços gerais de manutenção predial e escolar.	350646	UND	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
15	FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m - produzida em polietileno resistente, com impressão de alta visibilidade nas cores padrão de segurança. Indicada para isolamento temporário de áreas de risco, obras, escavações, serviços de manutenção e eventos, proporcionando rápida identificação visual e reforço à segurança dos usuários.	350646	M	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
16	FITA ADESIVA, REFLETIVA, COR AMARELA, 25MM X 1M, - fabricada com material retrorrefletivo de alta intensidade luminosa, resistente às intempéries e à radiação ultravioleta. Indicada para sinalização de equipamentos, degraus, obstáculos, veículos, áreas de circulação e ambientes que exijam reforço visual de segurança, especialmente em condições de baixa luminosidade.	350646	UND	500	R\$ 43,67	R\$ 21.835,00
						R\$ 145.131,71

11 Estimativa do Valor da Aquisição

11.1 O valor total da aquisição está estimado em **R\$ 145.131,71**

11.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Ou

11.3 A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

12.1 O objeto da licitação é necessário para as atividades ligadas a Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia, os objetos contemplados por este ETP **são passíveis de parcelamento**, sem prejuízos a economia de escala, ou a de natureza técnica. Desta forma não serão atendidos grupos neste processo licitatório.

12.2 Esta solução está amparada pelo Art. 40, da Lei nº 14.133/21.

12.3 A súmula 247 do Tribunal de Contas da União é tácita ao afirmar: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

12.4 Sempre que possível, haverá o parcelamento da solução como forma de evitar erros decorrentes das operações de uma licitação exageradamente extensa e cujos itens sejam de segmentos diferentes.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

13.1 As contratações decorrentes deste processo não serão seguidas de novas licitações.

13.2 Aquisição de ferramentas.

13.3 O presente ETP versará especificamente sobre a aquisição de ferramentas.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

14.1 As aquisições têm por finalidade atender as necessidades elencadas e priorizadas em reunião com o Departamento de Compras e Ordenador de Despesas, além de levantamento de necessidades realizado.

14.2 O Planejamento da contratação está em conformidade com item 4 deste estudo.

15 Resultados Pretendidos

15.1 Atender população do Município de Belo Jardim-PE;

15.2 Manutenção dos padrões exigidos e almejados.

15.3 Busca de resultados positivos para Administração atingindo a sua atividade finalística.

16. Providências a serem adotadas

16.1 Não há necessidade de adequação do ambiente para execução da contratação.

17. Possíveis Impactos Ambientais

17.1 Possíveis impactos ambientais envolvidos na aquisição bem como emprego dos materiais contemplados neste ETP são de risco calculado, fiscalizações elencadas na execução do contrato e não constituem fator de inviabilidade para aquisição.

18. Declaração de Viabilidade

18.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta aquisição.

19. Justificativa da Viabilidade

19.1 Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

20. Responsáveis:

Belo Jardim -PE, em 16 de junho de 2026

Luís Henrique Malheiros Nunes Júnior
Secretário Executivo da Rede

Auzenita Maria de Souza
Secretária Executiva de Finanças e Administração

Renato Duarte Gomes
Secretário de Educação do Município de Belo Jardim

